



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO Nº 180, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013

**Designa Comissão de Avaliação
de Vagas na Educação Infantil**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Inciso IV do Art 58 da Lei Orgânica do Município, e,

D E C R E T A:

Art 1º - Fica designada a Comissão constituída por Tania Maria Silveira Trindade Colombo; Carla Marques, Liane Marins Carvalho e Tânia Maria Kappe Geist, para avaliar e classificar situação familiar das crianças inscritas, a serem selecionadas para as vagas disponibilizadas para o Berçário, Maternal I e Maternal II, na Escola Municipal de Educação Infantil Pinheirinho.

Art 2º - A classificação deverá ocorrer até o dobro das vagas existentes.

Art 3º Fica revogado o Decreto Nº 163/2012;

Art 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado,

JOSÉ FELIPE DA FEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiz Henrique Chagas da Silva
Secretária da Administração